



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

| Número | Data       | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 3314   | 13/10/2025 | J       |

DESPACHO  
APROVADO

  
PAULO SÉRGIO MIQUELIN  
Presidente em exercício

**REQUERIMENTO Nº 769 /2025.**

Requer informações sobre a gestão, estrutura e repasses da unidade de pronto atendimento (upa) de mococa.

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, **preste as seguintes informações relativas à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mococa.**

Considerando que esta Casa de Leis já apresentou diversos requerimentos anteriores tratando de temas de extrema importância relacionados à UPA, tais como sua estrutura física, funcionamento, contratos e repasses, e que, infelizmente, as respostas encaminhadas não foram claras e objetivas, não sanando as dúvidas e preocupações desta vereança e da população sobre o assunto, apresento o presente requerimento com o objetivo de obter esclarecimentos precisos e transparentes.

Diante do exposto, requeiro:

- Cópia integral do contrato** (locação, comodato, cessão ou outro instrumento legal) que autorize a Prefeitura de Mococa a utilizar o prédio pertencente à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa para o funcionamento da UPA, **com a devida especificação do prazo contratual e do valor de locação ou contrapartida financeira, caso existente.**
- Cópia do contrato** firmado entre a Prefeitura e o imóvel utilizado como **almoxarifado da UPA, indicando igualmente o prazo contratual e o valor de locação ou forma de cessão.**
- Solicito informações detalhadas acerca dos **repasses federais destinados à UPA** de Mococa, especificando:
  - se tais repasses permanecem vigentes ou se foram suspensos ou interrompidos;
  - em caso de estarem em vigor, apresentar planilha discriminando os valores efetivamente recebidos, mês a mês, desde janeiro até o presente mês;
  - em caso de suspensão ou interrupção, informar as razões que motivaram tal medida, indicando, se houver,



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

documentos ou comunicações oficiais do Ministério da Saúde ou de outros órgãos competentes.

4. Informar o **número de atendimentos realizados pela UPA nos anos de 2023 e 2024**, discriminando atendimentos médicos, de enfermagem e emergenciais, se possível.
5. Esclarecer o **motivo pelo qual a UPA de Mococa encontra-se apenas “habilitada” e não “qualificada”** junto ao Ministério da Saúde, considerando que:
  - A habilitação reconhece que a unidade cumpre os requisitos mínimos de estrutura, equipe e funcionamento, permitindo o recebimento de custeio federal;
  - Já a qualificação é uma etapa adicional que comprova o funcionamento pleno e a qualidade do serviço, garantindo repasses maiores e maior integração com a Rede de Atenção às Urgências (RUE), conforme estabelecem as Portarias GM/MS nº 342/2013 e nº 1.997/2023, e o Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências.

Ressalte-se que, de acordo com o referido manual, uma UPA qualificada pode receber valores significativamente superiores de custeio mensal, variando de R\$ 170.000,00 a R\$ 500.000,00, conforme o porte da unidade, enquanto unidades apenas habilitadas recebem valores menores e ficam limitadas em sua integração à rede.

Assim, torna-se imprescindível compreender as razões técnicas e administrativas que levaram à manutenção da UPA de Mococa apenas na condição de habilitada, uma vez que a qualificação representa avanço na qualidade e no financiamento do serviço prestado à população.

Diante do exposto, e em nome da população mocoquense, solicita-se que este requerimento seja atentamente analisado e respondido de forma clara, objetiva e pontual, evitando-se repetições das respostas superficiais ou incompletas que caracterizaram requerimentos anteriores, garantindo transparência na gestão da UPA e permitindo à esta Casa de Leis exercer seu papel fiscalizador com eficácia.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de outubro de 2025.**

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**  
Vereador / PL